



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 075/2022 - Dispensa de Licitação 052/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NOS DIAS 12 E 13 DE MAIO DE 2022.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	Unidades	01	R3.200,00 (Três mil e duzentos reais)	R3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
Total R\$ R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)					

Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

Item 01

NOME DO CREDOR: João Virtus Roxo TIMM

CNPJ: 33.640.417/0001-78

ENDEREÇO: Av. João Fernandes Krahe

CIDADE: Viamão/RS

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

07.02.08.243.0029.2.071.3.3.90.39.00.00000-4013

E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;


DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Jacuizinho, RS, 05 de maio de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa

b) Número: 052/2022

c) **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NOS DIAS 12 E 13 DE MAIO.

d) Fornecedores: 01 Itens: 01

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	Unidades	01	R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)	R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
Total R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)					

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

07.02.08.243.0029.2.071.3.3.90.39.00.00000-4013

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

Autorizado pelo Processo Licitatório nº 075/2022

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Jacuizinho/RS, firmou os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 078/2022 Data: 05/05/2022

CONTRATADO: JOÃO VIRTUS ROXO TIMM ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NOS DIAS 12 E 13 DE MAIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II.

Jacuizinho/RS, 05 de maio de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal